



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 180/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 12 de abril de 2016 a 11 de abril de 2021, a Sr.^a servidora **SIRLEI APARECIDA LANCONI**, matrícula nº 474, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a ser usufruída no período de 20 de agosto de 2025 a 17 de novembro de 2025, conforme Art. 154 da Lei Complementar n.º 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de agosto de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis